PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9674/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.076.199,93(três milhões, setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de outubro de 2005.

Comte Bittencourt - Prefeito em Exercício

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9674/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610032.1002	3390.30	100	300.000,00	
1051.123610032.1002	3390.39	100	1.200.000,0	
			0	
1051.123610032.1002	4490.51	100	16.929,16	
1051.151220001.2014	3390.39	108	118.000,00	
1051.154510039.2019	3390.39	108	37.375,00	
1051.154520039.2020	3390.39	108	35.380,40	
1051.154520039.2021	3390.39	108	403.500,00	
1051.154520039.2021	4490.51	108	406.331,68	
1051.155120039.2023	3390.39	108	29.359,00	
1051.155120039.2023	4490.51	108	453.124,76	
1082.091220003.2031	3390.39	203	17.295,26	
1082.091220003.2032	3190.11	203	44.402,64	
1082.092720003.2045	3390.47	203	207,10	
1200.041220001.2052	3390.39	100	1.054,93	
1672.082440001.2075	3350.43	202	13.240,00	
1051.154510039.2019	4490.51	102		13.240,00
1082.092720003.2042	3390.03	203		61.905,00
1200.030920001.2051	3390.36	100		100,00
1200.041220001.2052	3390.30	100		350,00
1200.041220001.2052	4490.52	100		100,00
2043.123610001.2103	3390.39	100		150.000,00
2043.123610030.1036	3390.39	100		300.000,00
2043.123610030.2100	3190.04	100		300.000,00
2043.123610030.2104	3390.39	100		766.929,16
2100.041220001.2117	4490.51	100		504,93
Recurso proveniente de				
excesso de arrecadação		108		1.483.070,84
		TOTAL	3.076.199,93	3.076.199,93

Corrigendas

Na Portaria n° 72/2005, publicada em 07/01/2005, e Portarias n°s 1690 e 1691/2005, publicadas em 04/10/2005, onde se lê: Ludmilla da Conceição de Lima, leia-se: Ludmilla de Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento de 13° salário proporcional – Deferido 20/4523/2005 – Geni dos Santos Pires

Auxilio transporte – Deferido

20/4911/2005 – Joserene Ferreira 20/4798/2005 – Carlos Roberto Lopes 20/4901/2005 – Fábio Borges do Rosário

Corrigenda

No despacho do Secretário publicado no dia 06/10/2005, onde se lê: Abono refeição – 20/4902/2005 – Deferido, leiase: Abono refeição – 20/4902/2005- Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/61121, 61124 e 61125/05 –TRANSLAR Serviços Auxiliares Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.Is.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/20038/05 – A.I. 1056 – C.J. Cabeleireiros Ltda.; Intimação n° 50 – Rogério Couri Boumaroun – Recusaram-se a assinar e/ou receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Atos do Secretário

Portarias

Designa Sylvio Maia Botelho, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 80/5889/2003 (Portaria n° 47/2005).

Designa Alexandre Moraes Silva, Biólogo, Sylvio Maia Botelho, Fiscal de Posturas e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 130/604/2000 (Portaria n° 49/2005).

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras, Sylvio Maia Botelho, Fiscal de Posturas e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 30/1623/2004 (Portaria n° 50/2005).

Designa Sylvio Maia Botelho, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 30/4509/2004 (Portaria n° 51/2005).

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 30/19543/2005 (Portaria n° 52/2005).

Designa Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras, Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 30/18823/2005 (Portaria n° 53/2005).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Comunicação

A Secretária de Serviços Públicos e o Secretário de Urbanismo convidam para audiência Pública que tem por objetivo discutir questões relativas ao novo traçado da

Ciclovia Circuito Universitário. A audiência será realizada no dia 13 de outubro de 2005, às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Niterói, Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doação a seguinte instituição:

Associação Fluminense de Reabilitação. CNPJ 30139950/0001-62. Termo de Apreensão/TReMe: 668/1402; 669/1403 em 03 de outubro de 2005.

Mercadorias Apreendidas e Inutilizadas

Guia de Inutilização: 61/2005. Termo de Apreensão/TReMe: 414/1245; 465/1297; 617/1348; 437/1269; 442/1271; 665/1399; 1406/672; 1439/706; 1442/709 em 06 de outubro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 03/10/2005, a Janete Batista de Lima, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, com exercício na Coordenadoria de Recursos Humanos, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Eliane Ministro Pereira (Port.289/05).

Atribuir, a contar de 01/10/05, a Rose Mary Ribeiro Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Alcilene Magaly Gonçalo Bittencourt. (Port.294/05).

Atribuir, a contar de 01/08/2005, a Guilherme Eurico Bastos da Cunha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Coordenação Técnico Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Clécio de Moraes Tavares. (Port.296/05).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para a compra do Programa de Informática Sistema LABOL, para a Unidade Fixo Pré-Hospitalar da Região Oceânica, no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), em favor de Marsoft Consultoria e Sistemas Ltda. Os documentos de exclusividade foram anexados conforme determina a lei. A compra está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei (Proc.200/11319/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Indeferido)

200/01920/2005- Vilma de Jesus_

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/10930/2005- César de Alencar Lourenço da Silva

200/12143/2005- Silvana Abreu Barbosa de Andrade

200/12227/2005- José Luiz Martins Lessa

200/12267/2005- Maria de Fátima da Conceição

200/12274/2005-Monica Alves Costa

200/12281/2005- Pablo Caldeira Teixeira

200/12135/2005- João Augusto de C.Sampaio

200/12314/2005-Vera Lucia Ferreira Sampaio

200/12315/2005-Verônica Dirk Teixeira

200/12317/2005-Waleria Silva de Oliveira

200/12323/2005-Williams de Jesus Ferreira Fernandes

Sustar Licença sem vencimento (Deferido) 200/13937/2005- Patrícia Vilela Barbosa- a contar de 10/10/2005 (Port. 259/2005).

Corrigenda:

Na Portaria 319/98, publicada em 30/12/98, referente ao processo 200/9202/98 da servidora Márcia Helena da Silva Pereira, matricula FMS 432.386-1,onde se lê: do período de 13/10/92 a 15/10/97; Leia-se: do período de 09/10/92 a 14/10/97.

Na Portaria 153/2000, publicada em 18/08/2000, referente ao processo nº 200/01248/2000 da servidora Márcia Helena da Silva Pereira, matricula FMS 432.386-1,onde se lê: ao período de 13/10/92 a 15/10/97; leia-se: ao período de 09/10/92 a 14/10/97.

Na Portaria 194/2003, publicada em 24/07/2003, referente ao processo 200/11552/2002 da servidora Márcia Helena da Silva Pereira, matricula FMS 432.386-1,onde se lê: do período de 13/10/1992 a 13/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 13/10/2002.

Na Portaria 295/2004, publicada em 11/09/2004, referente ao processo nº 200/0702/2004, da servidora Maria de Lourdes Rubio Silva, matrícula FMS nº 221.589-5, onde se lê: do período de 12/12/1978 a 09/12/2003; leia-se: do período de 12/12/1978 a 18/12/2003.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Institui 04 vagas de estacionamento em 90° para o Gabinete do Vice-Prefeito, sito a Rua Agente Federal Valdenir Alves Machado, lado oposto ao Tower 2000 (Port. n° 331/2005).

Institui 04 vagas de estacionamento em 90° para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, sito a Rua Agente Federal Valdenir Alves Machado, lado oposto ao Tower 2000 (Port. n° 332/2005).

Intitui 01 vaga de estacionamento em 90° para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, sito a Rua Agente Federal Valdenir Alves Machado, lado oposto ao Tower 2000 (Port. n° 333/2005).

Intitui 06 vaga de estacionamento em 90° para a Secretaria Municipal de Segurança, sito a Rua Agente Federal Valdenir Alves Machado, lado oposto ao Tower 2000 (Port. n° 335/2005).

Torna sem efeito as Portarias n° 66, 67, 68 e 69/2001 (Portaria n° 336/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Alameda Carolina, em frente ao n° 33, no dia 12/10/05, das 7:00h. às 17:00h., para execução de serviços de reparo na rede de esgoto, conforme processo n° 40/6061/2005 (Port. n° 338/2005).

Corrigenda

Na publicação do dia 08.10.05, na corrigenda do Processo 40/3806/2005, inclua-se: Portaria n° 327/2005.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.